



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 088, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**Determina a abertura de Sindicância para apurar notícia
tombamento de máquina retroescavadeira.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento do fato abaixo relatado, **DESIGNA**:

Os servidores **ROBERTO MATTEI**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 361, **RAFAEL MOLINARI**, ocupante do cargo de Tesoureiro, matrícula nº 300 e **ODETE SCHMITZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 275, para instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar as circunstâncias e apontar eventuais responsabilidades em face de **notícia relatada pelo Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio Paulo Ferla, do tombamento da máquina retroescavadeira n.º 08, no dia 06 de dezembro de 2021, na Linha Cruzeiro, quando era operada pelo operador de máquinas Sandro Fontana.**

Tendo em vista a falta de notificação do devido Registro de Ocorrência do fato ocorrido, determino que, acaso ainda não o tenha sido feito, seja efetuado o Registro de Ocorrência junto à Polícia Militar local ou por meio do site <https://www.delegaciaonline.rs.gov.br/dol#!/index/main> o mais breve possível.

Fica estabelecido o prazo de **30 dias** para a apresentação do relatório, podendo ser renovado em caso de pedido fundamentado da Comissão Sindicante.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quatorze dias do mês de março de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Recebido em: ____/____/____ Ass. _____

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Recebido em: ____/____/____ Ass. _____